



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 233
Disponibilização: 12/12/2019
Publicação: 12/12/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/19/FITHA, FIRMADO EM 08 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019 e o

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, neste ato representado pelo senhor **ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 520/GAB-PMC/2019 (9230828), Despacho/GECON (9230849), Parecer nº 210/2019/CONV/PROJUR/FITHA (9259598) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.394881/2019-76.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 010/19/FITHA**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (21.12.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 10 de dezembro de
2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA

ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Zacarias Sobrinho, Usuário Externo**, em 10/12/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/12/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9307907** e o código CRC **35022EEF**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.394881/2018-76

SEI nº 9307907